



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 01/2017

Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 188/2016.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 21/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 188/2016, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTES os pedidos de Reconsideração quanto aos Indeferimentos de Inscrição de **BRUNA GABRIELA SCOPEL** e **DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS BERTHOLDO** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 01 de fevereiro de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pelas candidatas.

Desprovidos os pedidos de reconsideração, permanecem indeferidas as Inscrições das Candidatas no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 188/2016.

Blumenau, 03 de fevereiro de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas